



Fundação Adib Jatene

COMUNICADO Nº 1

ESCLARECIMENTO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

EDITAL Nº 001/2019

A FUNDAÇÃO ADIB JATENE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, legalmente reconhecida como entidade filantrópica, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 53.725.560/0001-70 e Inscrição Estadual nº. 111.915.637.113, com sede à Avenida Dr. Dante Pazzanese, nº. 500 – Ibirapuera – São Paulo/SP, CEP 04012-180, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização do Edital Nº 001/2019 - cujo objeto trata da **locação de 10 equipamentos de ecocardiografia, incluindo instalação, treinamento, manutenção preventiva, corretiva com reposição de peças, e atualização de software quando aplicável de acordo com as recomendações do fabricante, com a finalidade de atender a demanda de exames dos pacientes assistidos no Setor de Ecocardiografia do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia – IDPC**, considerando o recebimento de pedido de esclarecimentos quanto a especificação técnica, após análise, a Comissão Técnica Julgadora, **esclarece aos interessados que:**

PERGUNTA DO INTERESSADO:

1) Referente ao Nobreak do item 01.

O edital solicita Nobreak senoidal com trafo isolador de 3 KVA para alimentar um produto de baixo consumo de energia. Consumo de apenas 130 VA, representa aproximadamente 3,5% da potência do nobreak superdimensionado no edital. Podemos ofertar um nobreak de 1 KVA com trafo isolador que ainda dará autonomia de 25 minutos, sendo que o produto ainda terá mais 1 hora de autonomia com o uso da bateria interna?

2) Referente ao Nobreak do item 02.

O edital solicita Nobreak senoidal com trafo isolador de 3 KVA para alimentar um produto de baixo consumo de energia. Consumo aproximado de 500 VA, representa menos de 20% da potência do nobreak que está superdimensionado no edital. Podemos ofertar um nobreak de 2 KVA com trafo isolador que ainda dará autonomia de 30 minutos?

3) Referente ao Nobreak do item 03.

O edital solicita Nobreak senoidal com trafo isolador de 3 KVA para alimentar um produto de baixo consumo de energia. Consumo de apenas 130 VA, representa aproximadamente 3,5% da potência do nobreak superdimensionado no edital. Podemos ofertar um nobreak de 1 KVA com trafo isolador que ainda dará autonomia de 25 minutos, sendo que o produto ainda terá mais 1 hora de autonomia com o uso da bateria interna?

ESCLARECIMENTO COMISSÃO TÉCNICA (1, 2, 3):

Questionamento acolhido, portanto estamos de acordo com as especificações técnicas dos `no-break`s sugeridos pela empresa interessada para os itens 1, 2 e 3.

4) PERGUNTA DO INTERESSADO:

Referente aos itens 04, 05, 06 e 07 não está claro quem irá fornecer a estação de trabalho para rodar o Software de pós processamento:



Fundação Adib Jatene

Software para instalação em estação de trabalho que permita posprocessamento com análise de strain rate pela tecnologia speckletraking, strain 3D , software para análise volumétrica da valva mitral e da valva aórtica e análise volumétrica dos ventrículos esquerdo e direito..

ESCLARECIMENTO COMISSÃO TÉCNICA:

O Instituto já possui as 04 estações de trabalho para instalação dos Sws EchoPACs, portanto, não será necessário fornecer a estação de trabalho.

5) PERGUNTA DO INTERESSADO:

Do pagamento:

- a) O pagamento será efetuado até o décimo quinto dia útil de cada mês subsequente a prestação dos serviços de LOCAÇÃO, após a emissão da respectiva Nota Fiscal Fatura ou Recibo, pelos serviços de LOCAÇÃO efetivamente executados;

Será aceito ND (Nota de debito), para efeito de pagamento?

ESCLARECIMENTO COMISSÃO TÉCNICA:

Somente será aceito Nota Fiscal Fatura ou Recibo

6) PERGUNTA DO INTERESSADO:

DA MINUTA CONTRATUAL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO LOCADOR

5 - Manter Central de Relacionamento e Assistência Técnica em funcionamento de segunda a sexta-feira, de 8h00min as 17:00min.

A empresa interessada informa que se horário de atendimento é segunda à sexta-feira, das 8h00min. às 12h00min. e das 13h30min. às 17h30min., excluindo-se os feriados. Solicita esclarecimento quanto ao horário, é possível seguirmos com nosso horário de atendimento?

ESCLARECIMENTO COMISSÃO TÉCNICA:

Questionamento acolhido, aceitamos o horário de atendimento de **segunda à sexta-feira, das 8h00 min. às 12h00 min. e das 13h30 min. às 17h30 min.**

7) PERGUNTA DO INTERESSADO:

6 - Atender o chamado da LOCATÁRIA, em até 60 (sessenta) minutos, dentro do horário estabelecido no item 5 e até 48 (quarenta e oito) horas para correção;

A empresa interessada informa que , o prazo de resposta por telefone do suporte técnico remoto será de até 120 (cento e vinte) minutos úteis, dentro do Horário de Cobertura. Solicita esclarecimento quanto ao horário, é possível seguirmos com nosso horário de atendimento?.

ESCLARECIMENTO COMISSÃO TÉCNICA:

Questionamento acolhido, aceitamos também alterar o **prazo da resposta por telefone do suporte técnico remoto de 60 minutos para até 120 (cento e vinte) minutos úteis**, dentro do Horário de Cobertura (item 5).



8) PERGUNTA DO INTERESSADO:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS

As partes poderão acordar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério das partes, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global atualizado do contrato.

O valor dos 25% de acréscimo é sobre o tempo do contrato ou sobre a quantidade de máquinas?

ESCLARECIMENTO COMISSÃO TÉCNICA:

Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério das partes, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) será sobre o valor global atualizado do contrato.